

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 295/2007, de 09 de agosto de 2007

Denominação da Escola Municipal

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominado "Escola Municipal Vicente Jorge de Oliveira", localizada na Comunidade de São Pedro - Godinho, nesta Cidade de Rosário da Limeira.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 09 de agosto de 2007.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito Municipal